

## 1Doc

## Proc. Administrativo 21-460/2024

De: Maria S. - SAD-DAA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 02/02/2024 às 15:05:43

Setores envolvidos:

SAD-DAA, SAD-DC, SAD-CDI, SEFAZ-GAB, SAD-GAB

## DIVULGAÇÃO COMPRA DIRETA RELOGIO DE PONTO

Prezada Chefe,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Despacho 20- 460/2024, vimos solicitar o cancelamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 003/2024 – AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL INFORMATIZADO COM LEITOR BIOMÉTRICO (BIOMETRIA+CÓDIGO DE BARRAS), COM COMUNICAÇÃO TCP/IP.

O pedido de cancelamento justifica-se em razão de que, após transcorrido o período de publicação da compra direta nos veículos de divulgação, conforme os termos do Art. 75, II, § 3º e § 4º da Lei n. 14.133/2021, a empresa **ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo valor do do orçamento foi o menor preço, após contactada, a referida empresa recusou-se a fornecer o objeto no preço do orçamento fornecido, alegando que o mesmo era de dezembro de 2023, e não teria condições de manter o mesmo preço para fornecimento dos relógios de pontos.

Assim, em vista da ocorrência deste fato, é que solicitamos o presente cancelamento.

Atenciosamente,

Maria Alves de Souza chefe Dpto de Apoio Adm Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C0F-C99B-CF5C-AD71 e informe o código 2C0F-C99B-CF5C-AD71



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-C99B-CF5C-AD71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/02/2024 15:35:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C0F-C99B-CF5C-AD71